



af

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 79/13/DAF

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, em reunião do executivo, realizada em 23 de outubro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

⇒ Aprovar, por unanimidade o Regimento da Câmara Municipal.-----

⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente no âmbito do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de junho.-----

⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de delegação de competências no âmbito da Defesa da Floresta.-----

⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de delegação de competências no âmbito do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro e ulteriores alterações.-

⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de delegação de competências no âmbito do Decreto-Lei nº194/2009 de 20 de agosto.-----

⇒ Aprovar a proposta da delegação de competências em matéria regulamentar e contraordenacional, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam contra, proferindo a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de delegação de competências no âmbito do Decreto-Lei nº48/2011 de 1 de abril.-----

⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de delegação de competências no âmbito do Decreto –Lei nº310/2002 de 18 de dezembro.-----

⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de delegação de competências no âmbito da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----


⇒ Aprovar, por unanimidade a proposta de agendamento do dia e periodicidade das reuniões camarárias.-----

⇒ Aprovar, a proposta de afixação do número de Vereadores a tempo inteiro. Os Senhores Vereadores do partido Socialista votam contra, proferindo a declaração de voto inserta a respetiva minuta.-----

⇒ Deliberar, por unanimidade a proposta de designação do secretário do órgão executivo.-----

⇒ Tomar conhecimento do despacho de nomeação do Vice-Presidente e Vereadores a inteiro nos termos do disposto na al. c) do artº 58º da lei nº169/99, de 18 de setembro.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

----- E eu,  Chefe da Divisão de Administrativa e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 28 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

